Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de
27/10/26 a 27/11/26
Em 27/10/26

PORTARIA Nº 208

De 29 de outubro de 2026.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao contido no processo administrativo nº 508/2023, **HOMOLOGA**, em 29 de outubro de 2026, a conclusão do estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 3° do Decreto de n° 248, de 03 de fevereiro de 1999.

Nome:	Matr.	Cargo:	Período:	Conclusão:
Luciano Ransolin	1.1185	Motorista	02.10.2023 a 02.10.2026	Aprovado

O servidor que obteve aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, parágrafo 4, da Constituição Federal.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 29 de outubro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei n° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.